



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Requerimento nº 034 /2022

Requeiro a Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois de ouvido o duto Plenário, seja enviado **Moção de Congratulações e elogios a servidora Amanda Borges Rodrigues.**

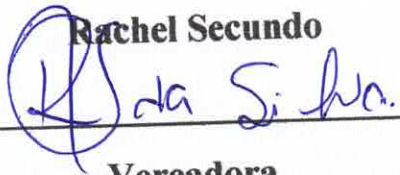
Justificativa:

Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Itaguaí desde 2011, sempre se destacou em suas funções a que lhe é atribuída, tendo assumido este ano o cargo de Diretora de Licitações, onde cumpre com excelência e dedicação.

Analisando a trajetória de AMANDA BORGES RODRIGUES, identificamos uma profissional que serve ao nosso Município de forma competente e habilidosa.

São essas valiosas atitudes que a torna merecedora desta singela homenagem.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 30/03/2022.

Rachel Secundo

Vereadora

APROVADO
Em 07 / 04 / 22

PRESIDENTE